



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000160/2022
Processo: 9589-00 2022

**Parecer João Wagner de Siqueira Antoniol - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito,
Meio Ambiente e Acessibilidade**

Trata-se de Projeto de Lei nº160/2022 de autoria do Nobre Vereador Marlon Siqueira Rodrigues Martins que, "Obriga estabelecimentos industriais, comerciais e as residências a descartarem de forma adequada os resíduos perfurocortantes no Município de Juiz de Fora, e dá outras providências."

A Diretoria Jurídica desta Casa Legislativa em seu Parecer nº147/2022 opinou pela legalidade e constitucionalidade da proposição.

Após detida análise dos autos legislativos, principalmente naquilo que é de competência desta Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade, não vislumbro irregularidades, razão pela qual libero o projeto de lei para que siga seus trâmites regimentais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 30 de setembro de 2022.

João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

